



PORTARIA Nº 1743/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8112/90; o art.1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe concede o art. 1º da Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009; a Resolução do CONSEPE nº 3.524/2007, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 015242/2012;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Professora de Ensino Superior **MARIA GORETTI DA COSTA TAVARES**, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, no período de **16 a 23 de maio de 2012**, para participar da Conferência Internacional INVTUR 2012, na Universidade de Aveiro, em Portugal, e do “Colloque dês Rendez-vous Champlain 2012” na Universidade Livre de Bruxelas, na Belgica, com ônus limitado, sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de maio de 2012.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor